

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 866, de 19 de setembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 – Chefia do Executivo	
02.01.01 – Gabinete da Prefeita e Assessorias	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 23)	
Suplementação	R\$ 5.000,00
02.03.00 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90. 52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 59)	
Suplementação	R\$ 45.000,00
Total da Suplementação	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação obtido em virtude de repasse de recursos do convênio n. 541/2007 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, para aquisição de equipamentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 012, de 26 de março de 2008
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.